



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022-PMRBI, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ESTAGIÁRIOS.

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n.º. 008/2022, de 24/01/2022, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial n.º. 12/2022-PMRBI. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Verificado o registro protocolo dos envelopes constatou-se que protocolou os envelopes nos termos do edital, as empresas abaixo relacionadas com seus respectivos representantes. CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA - EPP, representada pelo senhor Nelson da Silva Virmond; INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO, representada pela senhora Rafaela Cristina Braga Romigyo; e, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, representada pelo senhor Ariosandro Vidal. Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou as declarações de atendimento às normas editalícias, as quais foram entregues. Prosseguindo, o Pregoeiro informou aos representantes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas foram abertos os envelopes, após a conferência, verificou-se que as empresas CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA - EPP, INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, apresentaram propostas de preços de acordo com as exigências editalícias, sendo, portanto, classificadas e aceitas pelo Sr. Pregoeiro, na seguinte ordem:

CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA – EPP = 8%;
INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO = 6%;
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR = 3%.

Em seguida passou-se para a fase de lances, sendo que após vários lances a empresa CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA - EPP, ofereceu a taxa de administração no percentual de 0,9% (zero vírgula nove por cento) e aceito pelo Pregoeiro. O Sr. Pregoeiro manteve negociação direta com o representante da proponente, sendo que o mesmo manteve o valor ofertado. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa e simultaneamente foi verificada a regularidade da documentação, oportunidade em que se constatou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3053-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

FL 225

cumprimento do edital, sendo a mesma declarada habilitada e vencedora do presente certame. Na seqüência os documentos de habilitação foram passados aos representantes das empresas para análise e rubrica, oportunidade em que o Sr. Pregoeiro perguntou aos presentes se havia alguma manifestação com relação aos documentos analisados, bem como ao procedimento do pregão. Não havendo manifestação de interpor recurso por nenhuma das proponentes. Em seguida o Sr. Pregoeiro adjudicou o presente certame licitatório em favor da empresa CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA - EPP, com taxa de administração de 0,9% (zero vírgula nove por cento). O Valor (Reais) ficou no preço total de R\$ 994.914,36 (novecentos e noventa e quatro mil novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), sendo, R\$ 986.040,00 (novecentos e oitenta e seis mil e quarenta reais) referentes as bolsas auxílios e R\$ 8.874,36 (oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) referente a taxa de administração. Classificação final: 1ª classificada – CEBRADE – taxa de administração 0,9%; 2ª classificada – INSTITUTO COROADOS – taxa de administração de 1% e 3ª classificada – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR – taxa de administração de 1,3%. Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Pregoeiro, pelo membro da equipe de apoio que atesta sua participação de colaboração na sessão e pelos representantes das empresas que assim o desejarem.

Roberto José Kwapis
ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

Maiara Fernanda da Silva
MAIARA FERNANDA DA SILVA
Membro da equipe de apoio

Nelson da Silva Virmond
CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA - EPP, Nelson da Silva Virmond

Rafaela Cristina Braga Romigyo
INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO
Rafaela Cristina Braga Romigyo

Ariosandro Vidal
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ –
CIEE/PR
Ariosandro Vidal